



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4711

DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 092/2017, Dispensa de Licitação nº 041/2017, cujo objeto é a contratação de entidade para ministrar curso de Culinária Natalina para inscritos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**Dotação:** 0901 08 244 0042 2066 33903900000000 0001 – Assistência Famílias – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO  
DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal